



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/06/2019, Edição nº 5037, Página nº 06

PORTARIA Nº 199/2019

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Ligia Patricia Rambo**, matrícula nº 91200-4, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Ouvidor da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder a partir de 01 de julho de 2019 ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 272/2017](#).

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de junho de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito